



**LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL**

**MUNICÍPIO: BARCELONA/RN**

**META 1 - INCISO III: CONCESSÃO DE PRÊMIOS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR MEIO DE EDITAIS DESTINADOS AO SETOR CULTURAL**

**Resultados alcançados em cada meta:**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020**

Em 09 de dezembro de 2020 a Prefeitura Municipal de Barcelona publicou no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte o Chamamento Público nº 01/2020, no qual destinava R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) do valor total a qual o município teve acesso. Esse valor seria referente a Ação 1 (Edital de premiação de agentes culturais), e seria destinado através de Seleção de artistas, agentes, grupos, iniciativas e equipamentos artístico culturais para a concessão de prêmios de reconhecimento.

O Chamamento Público nº 01/2020 - Prêmio de Reconhecimento por Trajetória Cultural Lei Aldir Blanc contemplou um total de 18 entidades artísticas e culturais do município, sendo distribuídas em forma de categorias por quantidade numérica de componentes, conforme exposto a seguir.

**-Artistas e/ou Grupos Culturais com 01 ou 02 componentes:**

- 1 – Geovanir André do Nascimento (90 pontos);
- 2 – Maria Lucimar da Silva (90 pontos);
- 3 – Estayne Roberto Cardoso da Costa (85 pontos);
- 4 – Criativ Ateliê (80 pontos);
- 5 – Esther Havenna da Silva (75 pontos);
- 6 – Francisco Adalberto Bezerra Candido (75 pontos);
- 7 – Flaudiana Martins de Luna (75 pontos);
- 8 – Janaine Gomes Roque (75 pontos);
- 9 – José Eronilson Ferreira (75 pontos);
- 10 – Paula Tallyta Câmara Gomes da Silva (75 pontos);
- 11 – Vanecílio Paulo da Silva (75 pontos);
- 12 – Allena Mendes de Mello (70 pontos);
- 13 – Francisca Elizabeth dos Santos (55 pontos).

O valor da premiação para esta categoria foi de R\$ 1.000,00 (mil reais) e foram selecionados 13 artistas/grupos, resultando no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) nesta categoria.

**-Artistas e/ou grupos culturais com 03 a 05 componentes:**

- 1 – Forró Pakera (80 pontos);
- 2 – Trio de Avexe Não (70 pontos).

O valor da premiação para esta categoria foi de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e foram selecionados 02 artistas/grupos, resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nesta categoria.

**-Artistas e/ou grupos culturais com 06 a 30 componentes:**

- 1 – Arte Vida Cristã (95 pontos).

O valor da premiação para esta categoria foi de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e foi selecionado 01 artistas/grupos, resultando no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nesta categoria.

**-Artistas e/ou grupos culturais com mais de 31 componentes:**

- 1 – Junina Sertão (100 pontos);
- 2 – Roça Junina (95 pontos).

O valor da premiação para esta categoria foi de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e foram selecionados 02 artistas/grupos, resultando no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nesta categoria.

O Município de Barcelona/RN teve seu Plano de Ação autorizado a utilizar através da Lei Aldir Blanc o valor total de R\$ 48.559,69 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Dessa forma, o valor executado até então, R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), é referente somente a Ação 1 (Edital de premiação de agentes culturais), o que significa dizer que o valor referente a Ação 2 (Aquisição de bens e serviços de natureza cultural) não foi executado no ano de 2020.

Em síntese, no ano de 2020, a execução dos recursos da Lei Aldir Blanc no município de Barcelona/RN, referentes a Ação A1 (Edital de premiação de agentes culturais), foi de 100%, ou seja, todo o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) foi destinado e repassados aos proponentes beneficiários. Já os recursos referentes a Ação A2 (Aquisição de bens e serviços de natureza cultural), foi de 0%, pois o valor de R\$ 16.559,69 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) destinado para essa finalidade não foi aplicado, permaneceu em conta bancária específica.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Barcelona/RN valeu-se dos efeitos da Lei Federal nº 14.150/2021 que prorrogou até o dia 31 de dezembro de 2021 a execução da Lei Aldir Blanc, na qual

autorizava os entes que tivessem saldo remanescente em conta a reabrir os instrumentos relacionados aos incisos II e III em apoio ao setor cultural ainda em decorrência da pandemia de Covid-19.

Foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Barcelona, através do Decreto nº 020, de 27 de outubro de 2021, a abertura de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 16.759,65 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para execução de tais recursos remanescentes. A matéria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte na data de 28 de outubro de 2021.

O Chamamento Público nº 01/2021 - Prêmio de Reconhecimento por Trajetória Cultural Lei Aldir Blanc, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte em 16 de dezembro de 2021 e destinou ao Setor Cultural R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais). O Plano de Ação cadastrado para o município de Barcelona/RN previa inicialmente o valor acima mencionado destinado a Ação 2 (Aquisição de bens e serviços de natureza cultural). Tal ação não foi executada no Chamamento Público nº 01/2020, daí o saldo remanescente.

Quando da possibilidade de reabertura dos instrumentos pela Lei Federal nº 14.150/2021 no ano de 2021, o município optou por remanejar o valor destinado a Ação 2 (Aquisição de bens e serviços de natureza cultural) para a Ação 1 (Edital de premiação de agentes culturais), visto que, através da análise do Cadastramento Cultural local ainda existia no município um número expressivo de artistas e agentes culturais que não foram beneficiados no Chamamento Público nº 01/2020.

O Chamamento Público nº 01/2021 contemplou um total de 12 entidades artísticas e culturais do município, sendo distribuídas entre Artistas/Agentes Culturais na modalidade Individual e Artistas/Agentes Culturais na modalidade Coletivo/Grupo, como descritos a seguir.

**-Artista/Agente Cultural (Modalidade Individual):**

- 1 – Lucyllene Mirelle Kelly Fernandes Santos (100 pontos);
- 2 – Israel Braz Pereira Sebastião (100 pontos);
- 3 – Francisca Ivanubia Ferreira (95 pontos);
- 4 – Gilliana Cassimiro da Silva (85 pontos);
- 5 – Francisca Pacheco Alves da Silva (75 pontos);
- 6 – Ana Maria Pacheco Alves (75 pontos);
- 7 – Paulo Cesar Ferreira de Arruda (75 pontos);
- 8 – Natan Ferreira de Luna (60 pontos);
- 9 – Marcelo Victor Costa Firmino (60 pontos);

O valor da premiação para esta categoria foi de R\$ 1.000,00 (mil reais). Foram destinados 10 prêmios, mas selecionados apenas 09 proponentes, resultando no valor total de R\$

9.000,00 (nove mil reais). De tal maneira justificamos que nesta categoria houve sobra de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**-Artista/Agente Cultural (Modalidade Grupo/Coletivo):**

- 1 – Formicultura (90 pontos);
- 2 – Cia Teatral Noite do Riso (85 pontos);
- 3 – Piseiro Potiguar (80 pontos);

O valor da premiação para esta categoria foi de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) e foram destinados 03 prêmios resultando no valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) nesta categoria.

Vale ressaltar que os beneficiários do Chamamento Público nº 01/2021 são diferentes dos proponentes beneficiários do Chamamento Público nº 01/2020, tendo por base o § 1º do Art. 9º do Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, no qual recomendava aos municípios para empenhar esforços a fim de evitar que os recursos aplicados se concentrassem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais. Dessa forma, através do item 3.11 do Chamamento Público nº 01/2021 foi vedado inscrições de artistas/agentes culturais já beneficiados pela Lei Aldir Blanc.

Verifica-se, por fim, que o valor destinado e repassado à classe artística e cultural do município de Barcelona/RN através do Chamamento Público Nº 01/2021 foi de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). A categoria Artista/Agente Cultural (Modalidade Grupo/Coletivo) foi premiada com a quantidade de premiações previstas para tal categoria. Já para a categoria Artista/Agente Cultural (Modalidade Individual) foram destinados 10 prêmios com valor R\$ 1.000,00 (mil reais), mas foram selecionados apenas 09 proponentes. Dessa forma verifica-se que houve sobra de R\$ 1.000,00 (mil reais) do recurso destinado em relação ao Chamamento Público Nº 01/2021.

Em termos percentuais no ano de 2021 a execução dos recursos da Lei Aldir Blanc no município de Barcelona/RN, referentes a Ação 1 (Edital de premiação de agentes culturais), passou de 100% que foi o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) utilizados em 2020, para 151,74%, pois o saldo remanescente de 2020 que era R\$ 16.559,69 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) foi remanejado para a Ação 1 (Edital de premiação de agentes culturais).

Já os recursos referentes a Ação 2 (Aquisição de bens e serviços de natureza cultural), permaneceu então em 0%, pois como mencionado acima, o valor total de R\$ 16.559,69 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), previsto no Plano de Ação não foi aplicado na Ação 2, mas remanejado para a Ação 1, como já descrito e justificado.

Como resultado geral das ações desta política cultural advinda da Lei Aldir Blanc foram beneficiadas um total de 30 entidades artísticas e culturais no município de Barcelona/RN, sendo 22 delas classificadas como artistas e/ou agentes culturais, caracterizados, portanto, por sua atuação individual, e mais 08 entidades artísticas e culturais classificadas como coletivos, caracterizadas por sua atuação a partir da formação de grupos artísticos e culturais.

## DESCRITIVO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

### **Descritivo:**

O Chamamento Público nº 01/2020 - Prêmio de Reconhecimento por Trajetória Cultural Lei Aldir Blanc contemplou um total de 18 entidades artísticas e culturais do município.

Por haver quórum suficiente para a quantidade de premiações previstas no referido edital todos os valores das categorias foram repassados aos proponentes selecionados. Dessa forma, portanto, não houve sobra do recurso em relação ao Chamamento Público Nº 01/2020, que foi de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

No entanto, o Município de Barcelona/RN teve seu Plano de Ação autorizado a utilizar através da Lei Aldir Blanc o valor total de R\$ 48.559,69 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Dessa forma, o valor executado até então, R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), seria referente somente a Ação A1.1 - Edital de premiação de agentes culturais, o que significa dizer que o valor referente a Ação A1.2 - Aquisição de bens e serviços de natureza cultural, não foi executado no ano de 2020. Esse valor equivale a de R\$ 16.559,69 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

O prazo para execução da Lei Aldir Blanc por parte dos municípios, de acordo com o Decreto Legislativo nº 06/2020, seria de 31 de dezembro de 2020. Porém, a Lei Federal nº 14.150/2021 prorrogou até o dia 31 de dezembro de 2021 os seus efeitos, autorizando aos municípios que tivessem saldo remanescente a executá-los através da reabertura de instrumentos relacionados aos incisos II e III em apoio ao setor cultural ainda em decorrência da pandemia de Covid-19 em território brasileiro.

O Chamamento Público nº 01/2021 - Prêmio de Reconhecimento por Trajetória Cultural Lei Aldir Blanc, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte em 16 de dezembro de 2021 e destinou ao Setor Cultural R\$ 16.759,65 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

O Chamamento Público nº 01/2021 contemplou um total de 12 entidades artísticas e culturais do município, sendo distribuídas entre Artistas/Agentes Culturais na modalidade Individual e Artistas/Agentes Culturais na modalidade Coletivo/Grupo.

Vale ressaltar que os beneficiários do Chamamento Público nº 01/2021 são diferentes dos proponentes do Chamamento Público nº 01/2020, tendo por base o § 1º do Art. 9º do Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, no qual recomendava aos municípios para empenhar esforços a fim de evitar que os recursos aplicados se concentrassem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais. Dessa forma, através do item 3.11 do Chamamento Público nº 01/2021 foi vedado inscrições de artistas/agentes culturais já beneficiados pela Lei Aldir Blanc.

Estamos falando de um município com aproximadamente 4 mil habitantes, pertencente ao semiárido brasileiro, que não possui grandes recursos nem oportunidades de emprego e renda, muito menos de oportunidades de lazer e atividades culturais, que depende basicamente dos repasses mensais do FPM, e que, portanto, enfrenta grandes dificuldades em executar políticas públicas de incentivo à arte e a cultura, portanto, de uma maneira geral pode-se dizer que as ações voltadas ao setor cultural pela Lei Aldir Blanc foram de suma importância para a classe artística e cultural do município de Barcelona/RN.

Como pontos dificultosos para o andamento de tais ações podemos citar o breve espaço de tempo para discutir e implementar as metas previstas para o setor. Assim como a falta de experiência da classe artística local sobre como proceder diante de tais políticas culturais, como, por exemplo, na elaboração de projetos e na adequação burocrática necessária aos pleitos, sendo algumas vezes inclusive totalmente incompreensíveis os próprios termos constantes em documentações (editais, etc). A falta de familiaridade com a burocracia foi um fator de preocupação.

Embora tais circunstâncias tenham trazido certo grau de apreensão entre os artistas locais, serviu para que houvesse uma maior união dessa classe artística, pois apesar de novo, se mostrava desde sempre um caminho muito próspero e fértil, com grandes possibilidades de valorização da nossa arte e da nossa cultura.

Como forma de promover a transparência da execução orçamentária e procedimental dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, assim como de outros mecanismos de fomento cultural, a Prefeitura Municipal de Barcelona, através da Secretaria Municipal de Cultura, disponibiliza o espaço público online denominado Link da Cultura, espaço ativo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barcelona (<https://www.barcelona.rn.gov.br/>) no qual estão depositados todos os atos normativos, publicações e demais documentos necessários a publicidade da execução de tais políticas culturais.

As informações no espaço Link da Cultura referentes exclusivamente a Execução da Lei Aldir Blanc podem ser acessadas diretamente através do: <https://www.barcelona.rn.gov.br/index.php/lei-aldir-blanc-2020-2021>.

### **Contrapartida:**

O município de Barcelona/RN não utilizou ações e metas referentes ao Inciso II, portanto, não há situações referentes ao item contrapartida a preencher tal campo, no entanto, a classe artística local resolveu, por sugestão da Secretaria Municipal de Cultura, realizar uma contrapartida de cunho sociocultural através de uma ala contendo artistas, agentes e grupos culturais locais no Desfile Cívico-Estudantil de 2022, evento promovido pela Prefeitura Municipal pertencente a Semana da Pátria daquele ano, como explicitado a seguir:

#### **ALA DOS ARTISTAS DA TERRA**

A Prefeitura de Barcelona, através de suas secretarias, promoveu no dia 07 de setembro o Desfile Cívico Estudantil 2022. O grandioso evento que foi resgatado no município depois de 13 anos emocionou pela beleza, criatividade riqueza de elementos culturais. O Desfile fez parte da Programação da Semana da Pátria, que em 2022 recebeu como tema: Rememorando Nossa História.

Uma das alas que chamou bastante atenção foi a Ala dos artistas da terra, formada por artistas, agentes e grupos culturais do município, que se fantasiaram e levaram seus produtos de arte para expor. Vários deles beneficiários da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural nos anos pandêmicos de 2020 e 2021.

A ala dos artistas da terra contou com a presença de representantes das quadrilhas juninas: Junina Sertão e Roça Junina; do Grupo de Capoeira Arte e Vida Cristã; do Formicultura, ação promovida pela Rádio Web Formigão FM. Além de diversos artistas e agentes culturais, como artesãos, artistas plásticos: Geovanir André do Nascimento, Maria Lucimar da Silva, Flaudiana Martins de Luna, Francisco Adalberto Bezerra Candido, Francisca Pacheco Alves da Silva, Ana Maria Pacheco Alves, José Eronilson Ferreira e Janaine Gomes Roque. Outros artistas como Vanecilio Paulo da Silva e Washington Ribeiro, poetas e cordelistas do município, também de fizeram presentes na ala.

Alguns outros artistas e agentes culturais também deram sua contribuição ao desfile, e conseqüentemente à Cultura de Barcelona, mesmo sem estar diretamente na ala em questão, como por exemplo: Francisca Elizabeth dos Santos, a cantora Lucylene Mirelle Kelly Santos, a artesã Francisca Ivanubia Ferreira, o artista plástico Nestor Claudio, os fotógrafos Victor Guilherme e Vandeires Luna, a equipe de decoração da Criativ/Ateliê, formada por Wendel



Dailton e Ione Batista, os coreógrafos Marcos Paulo e Rair Samuel, além do Produtor Cultural, Estayne Roberto Cardoso da Costa.

Em suma o que vimos nesse desfile, e não somente pelos nomes aqui citados, pois ainda faltam diversos deles, foi um enorme show de talentos e uma explosão de criatividade, provando mais uma vez o quanto Barcelona é rica em cultura e arte.

Fonte: [https://www.instagram.com/p/CiV9NHyyAr4/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CiV9NHyyAr4/?img_index=1)

**Informe aqui o endereço eletrônico da publicidade das ações pactuadas no Plano de Ação:**

Como forma de promover a transparência da execução orçamentária e procedimental dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, assim como de outros mecanismos de fomento cultural, a Prefeitura Municipal de Barcelona, através da Secretaria Municipal de Cultura, disponibiliza o espaço público online denominado Link da Cultura, espaço ativo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barcelona (<https://www.barcelona.rn.gov.br/>) no qual estão depositados todos os atos normativos, publicações e demais documentos necessários a publicidade da execução de tais políticas culturais.

As informações no espaço Link da Cultura referentes exclusivamente a Execução da Lei Aldir Blanc podem ser acessadas diretamente através do: <https://www.barcelona.rn.gov.br/index.php/lei-aldir-blanc-2020-2021>.

*Declaro ter pleno conhecimento da legislação pertinente e das demais normas que regem a matéria. Declaro ainda estar ciente das sanções factíveis de serem aplicadas, e asseguro que qualquer inexecução dos itens me sujeitará às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.*

**ANEXOS**

**Lista de anexos:**

**Anexo 1: Adequação orçamentária LAB 2020**

-Decreto de Abertura de Crédito Extraordinário LAB 2020 em 19.10.2020

**Anexo 2: Nomeação de Comissão de Seleção LAB 2020**

-Portaria da Comissão de Seleção e Avaliação LAB 2020 em 01.12.2020

**Anexo 3: Edital de Chamada Pública nº 001/2020**

-Edital LAB 01/2020 - DIÁRIO OFICIAL de 09.12.2020

**Anexo 4: Resultado da Chamada Pública nº 001/2020**

-Resultado do Edital LAB 01-2020 em 11.12.2020

**Anexo 5: Adequação orçamentária LAB 2021**

-Decreto de Abertura de Crédito Extraordinário LAB 2021 em 27.10.2021

**Anexo 6: Nomeação da Comissão de Seleção LAB 2021**

-Portaria da Comissão de Seleção e Avaliação LAB 2021 em 14.12.2021

**Anexo 7: Edital de Chamamento Público nº 01/2021**

-Edital LAB 01/2020 em 16.17.2021

**Anexo 8: Resultado do Edital de Chamamento Público n 01/2021**

-Resultado do Edital LAB 01/2021 em 30.12.2021

**Anexo 9: Comprovante de devolução de valores não utilizados**

-Comprovante de Extrato de devolução de valores em 10.01.2022